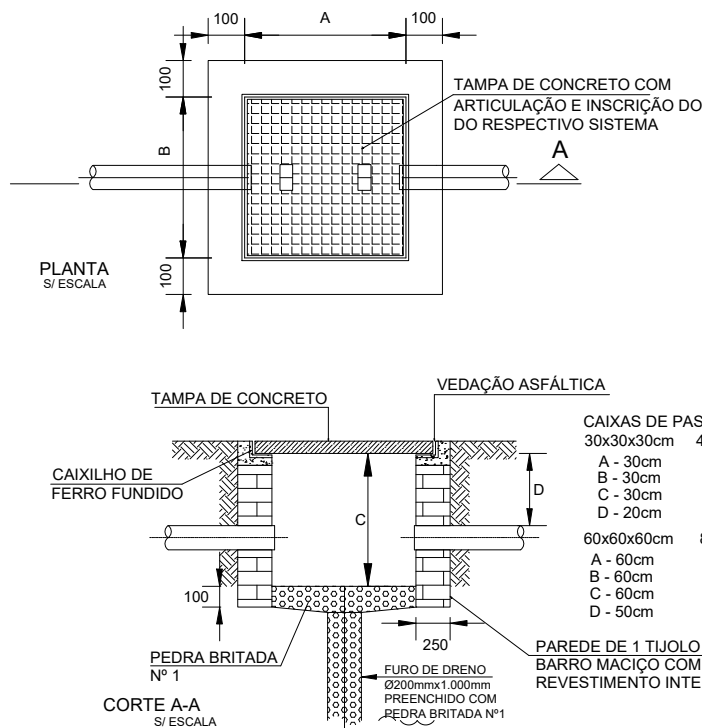
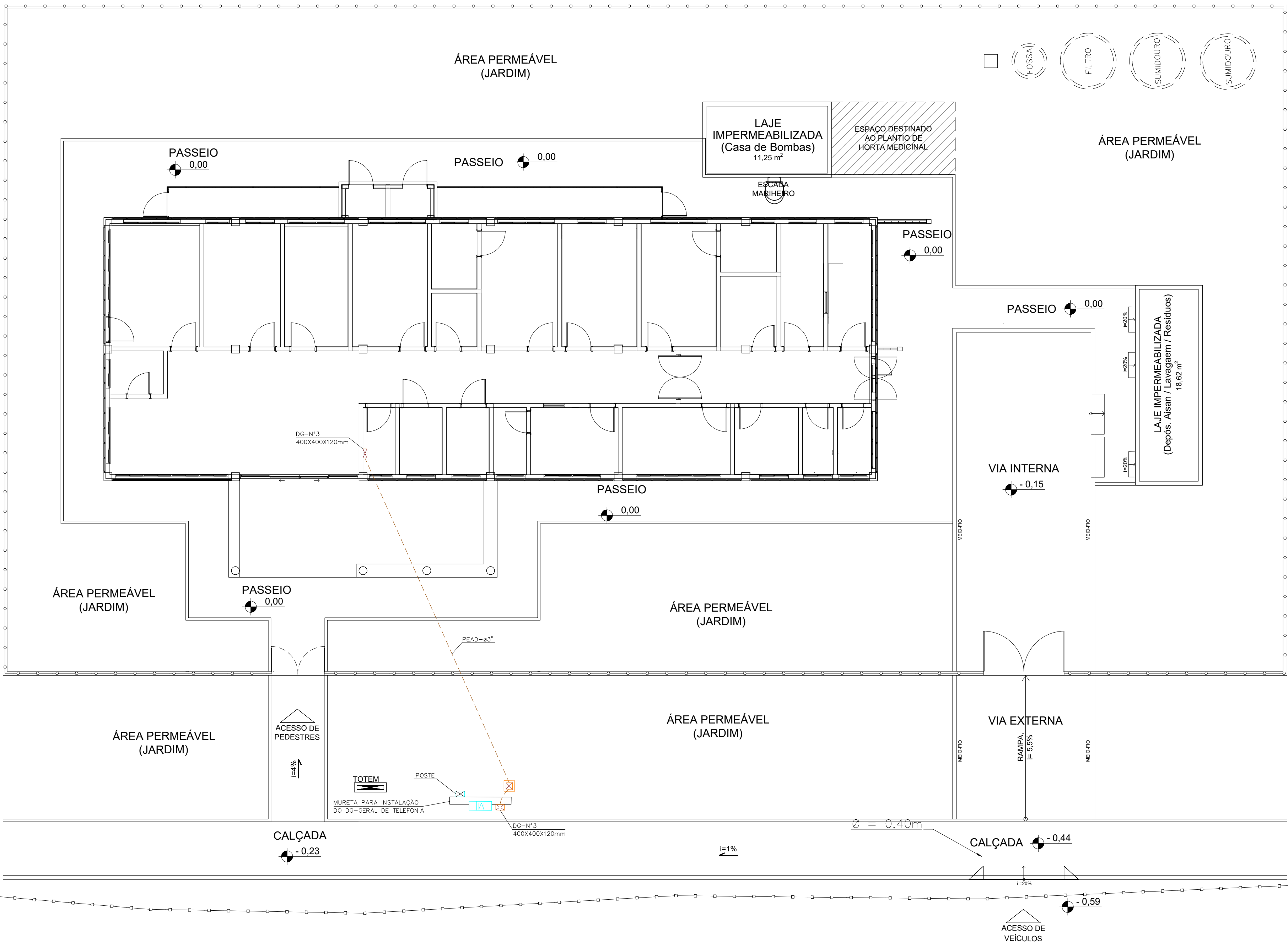


ÁREA REMANESCENTE  
INDÍGENA DA ALDEIA  
OLIVENÇA

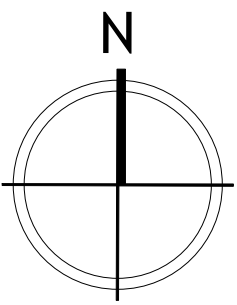


DETALHE CAIXA DE PASSAGEM  
SEM ESCALA



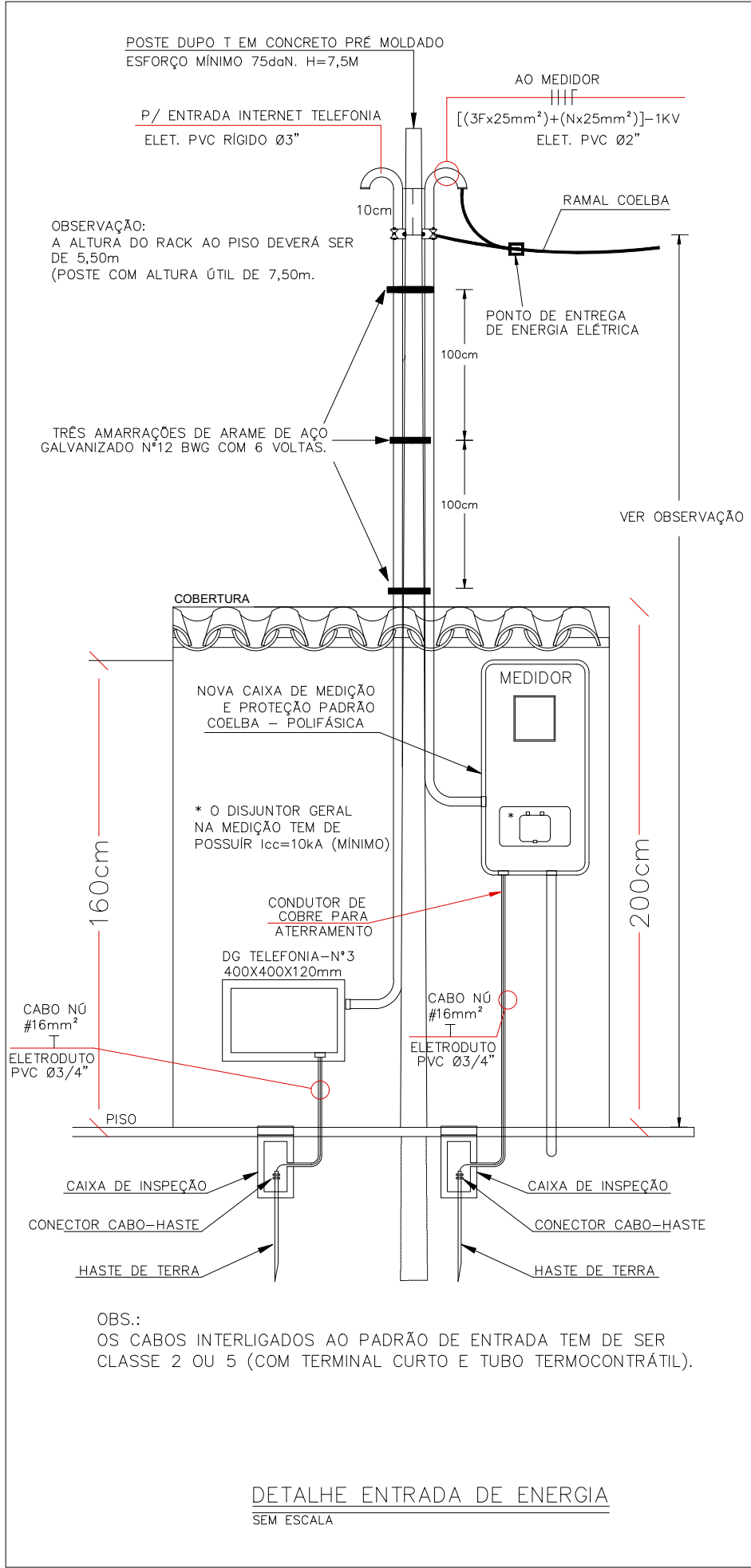
ÁREA REMANESCENTE INDÍGENA DA ALDEIA OLIVENÇA

ÁREA REMANESCENTE  
INDÍGENA DA ALDEIA  
OLIVENÇA



| LEGENDA |                                                                                                  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SÍMBOLO | DESCRIÇÃO                                                                                        |
| ---     | ELETRODUTO PEAD, INSTALADO NO PISO                                                               |
| ☒       | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO COM ALÇAS CONFORME DETALHE, DIM 40X40X40CM. |
| NOTAS   |                                                                                                  |

- TODO CABEAMENTO DEVERÁ SER CATEGORIA 6 BLINDADO, DISTÂNCIA MÁXIMA DO RACK 90 METROS.
- TODOS OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE "B".
- DEIXAR ARAME GUIA 14 BWG EM TODA TUBULAÇÃO "VAZIA".
- DEVERÁ SER FEITO ATERRAMENTO, COM FIO DE COBRE NÚ #16,0mm2 NOS QUADROS DE ENTRADA (INTERLIGAR A MALHA DE TERRA).
- TODAS AS LIGAÇÕES NAS CAIXAS DE PISO E PAREDE DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO.
- DEVERÃO POSSUIR NO MÁXIMO DUAS CURVAS NUM LANCE ENTRE DUAS CAIXAS.
- OS CONDUTORES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INSTALADOS A UMA PROFUNDIDADE DE 50cm. DEVERÃO SER UTILIZADAS SOLDA TIPO EXOTÉRMICAS NAS CONEXÕES CABO-HASTE E CABO-CABO.
- A HASTE DE ATERRAMENTO MAIS PRÓXIMA DO DG DEVERÁ POSSUIR CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA, PARA FUTURAS INSPEÇÕES E MEDIÇÕES.
- O QUADRO (DG) DEVERÁ POSSUIR FUNDO DE MADEIRA COMPENSADA COM 16mm e 19mm, CONFORME NORMA ABNT NBR 224-1204-13.
- TODAS AS CAIXAS SUBTERRÂNEAS DEVERÃO POSSUIR DRENO.



CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 09.255.454/0001-35  
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.260-080 - FONE (21) 3535-4131  
Medidas em metros. Conferir medidas no local.  
O valor da cota prevalece ao da escala. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

| REV | DATA       | CONTEÚDO       | REV | DATA | CONTEÚDO |
|-----|------------|----------------|-----|------|----------|
| 00  | 20/05/2026 | EMIÇÃO INICIAL |     |      |          |
|     |            |                |     |      |          |
|     |            |                |     |      |          |

|                                                                            |  |                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| Nome do Empreendimento                                                     |  | UBSi II                                   |  |
| Endereço do Empreendimento                                                 |  | ALDEIA OLIVENÇA, TERRENO 2, S/N ILHEUS/BA |  |
| Título do desenho                                                          |  | CABEAMENTO ESTRUTURADO                    |  |
| PLANTA DE TELEFÔNICA / INTERNET                                            |  | PROJETO EXECUTIVO                         |  |
| Projeto e coordenador                                                      |  | Plancha                                   |  |
| CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 09.255.454/0001-35                    |  | 01/01                                     |  |
| RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.260-080 |  | Escala                                    |  |
| FONE (21) 3535-4131                                                        |  | CAB                                       |  |
| Responsável Técnico pelo Projeto de Entrada Telefônica/Internet            |  | Revisão                                   |  |
| MATEUS ALMEIDA DA SILVA                                                    |  | 00                                        |  |
| ENGENHEIRO CREA/BA nº 051471217                                            |  | 1/100                                     |  |